

Processo nº 2021/10195 Pregão Eletrônico nº 049/2021

ERRATA

Visando esclarecer o pedido de esclarecimento da empresa interessada **MANOEL TORRES**, o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, a Errata referente ao item 9.4.5, do edital do Pregão eletrônico nº 049/2021:

ONDE SE LÊ:

5.2. O período de acolhimento das propostas de preços dar-se-á a partir do dia 06/01/2022, até às 9:30h do dia 06/01/2022.

LEIA-SE:

5.2. O período de acolhimento das propostas de preços dar-se-á a partir do dia 06/01/2022, até às 9:30h do dia 20/01/2022.

Considerando que as referidas alterações não afetam a formulação da proposta em sua essência, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 12 de junho de 2021.

Original devidamente assinado

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira